



**Decreto N° 132 - de 05 de Setembro de 2025**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA**

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.451.0019.1.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	12.480,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.480,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	12.480,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.00012.1.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	8.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	8.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPOTS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	106.000,00
--	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	106.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	106.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	126.480,00
-------------------------	---------------	------------

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>126.480,00</b>
------------------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA**

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	2.600,00
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	2.100,00
--	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	54.988,82
---	---------------	-----------

1.01.01.01.031.0050.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	6.500,00
--	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	378,45
---	---------------	--------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	2.605,28
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	1.526,33
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	4.000,00
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	1.400,00
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0050.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

1.01.01.01.031.0060.1.0090-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA/MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.	- - - - - R\$	2.300,12
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0060.1.0112-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
--	---------------	-----------

1.01.01.01.031.0060.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.601,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	106.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	106.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 01	- - - - - R\$	106.000,00
-------------------------	---------------	------------

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA**

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	- - - - - R\$	3.635,10
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.635,10
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.635,10
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	11.844,90
---	---------------	-----------

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	2.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.344,90
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	14.344,90
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer



2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.480,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>126.480,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 05 de Setembro de 2025

---

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03